Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Av Higienápolis 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - C

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04 **E-Mail** <u>prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br</u> **Home page www.novaolimpia.pr.gov.br**

Administração 2021/2024

ERRATA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Nova Olímpia.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Lei Orgânica Municipal;
- o contido no Art. 37 da Constituição Federal;
- Lei complementar n. 1.233/2014 e posteriores alterações, Lei complementar n. 1.127/2011 e posteriores alterações, Lei complementar n. 970/2007 e posteriores alterações Lei complementar n. 1090/2010 e posteriores alterações, Lei Complementar 1502/2022 e posteriores alterações, Lei complementar n. 925/2005 e posteriores alterações, Lei complementar n. 1.280/2015 e posteriores alterações, Lei complementar n. 789/1998 e 858/2022 e posteriores alterações, Lei Orgânica Municipal e Decreto n. 142/2022.

Mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, a Retificação do Edital de abertura 001/2022 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1.1.3 DOS CARGOS

Cargo	Carga Horária Semanal		Salário Inicial R\$	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos Mínimo
Motorista	40	C.R	R\$ 1,718,84	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo.

LÊIA-SE:

1.1.3 DOS CARGOS

Cargo	Carga Horária Semanal		Salário Inicial R\$	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos Mínimo
Motorista	40	C.R	R\$ 1,718,84	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo, CNH Categoria "D".

Nova Olímpia-Pr., 16 de Novembro de 2022.

LUIZ LÁZARO SORVOS Prefeito Municipal